

PORTARIA N° 040/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, tendo em vista o que consta no processo n° 40745/2024, **RESOLVE**:

Art. 1º Considerar autorizada a concessão de licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) efetivo abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do art. 1º c/c art. 2º, § 5º da Lei Municipal n° 7.859/2020:

Servidor(a)	Cargo	Lotação	Licença		Processo:
			Duração	Período	
Rui Crisostomo de Vargas	Técnico em Regulação de Transporte	AGERSA	07 (sete) dias	05/06/2024 a 11/06/2024	40745/2024

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de junho de 2024.

Vanderley Teodoro de Souza
Diretor Presidente - AGERSA

